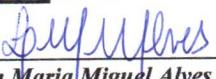


EDITAL N° 020, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no Quadro de Avisos, no
Sagüão da Câmara.

Em 12 de novembro de 2025.

Às 11:26 horas.


Lídia Maria Miguel Alves

Secretaria Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de
reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2025, as seguintes proposições:

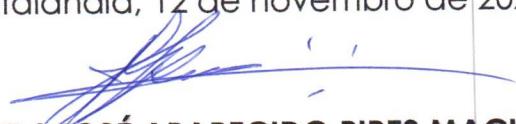
a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 022/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências"**

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 071/2025, de autoria do Senhor Vereador Eli Pereira dos Santos, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Que seja construído um quebra-molas (redutor de velocidade) nos dois lados da via nas proximidades da residência nº 1750, localizada na Avenida Unaí."**

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 072/2025, de autoria do Senhor Vereador João Maria Albino de Carvalho, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Que determine ao setor competente a regularização das numerações das residências e imóveis do município, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores quanto à desordem e falta de sequência lógica na numeração das casas."**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 12 de novembro de 2025.


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente